

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 264/2011 de 15 de Março de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-688, de 24 de Janeiro de 2011, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 194.190,60€ (cento e noventa e quatro mil cento e noventa euros e sessenta cêntimos) à Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, a transferir por duodécimos no montante de 16.182,55€ (dezasseis mil cento e oitenta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Desenvolvimento e Inclusão Juvenil.

24 de Janeiro de 2011. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.